ASSUNTO	**Projeto de Lei n.2.482/19**, de 11 de setembro de 2.019, que "ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 4° DA LEI N. 2160 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (GPE) NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	11 de setembro de 2.019.

Câmara Municipal de Ouro Preto do...
APROVADO
Votação Unic...
Quórum 09 Favor 08 Cont –
Sessão Ordinária Horas 18:30
Em 19 de 09 de 19

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N.071/19.

I. Da matéria

Surge o **Projeto de Lei n.2.482/19**, de 11 de setembro de 2.019, que "ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 4° DA LEI N. 2160 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO (GPE) NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTORA LAURA MARIA DE CARVALHO BRAGA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

II. Do Parecer

O **Projeto de Lei n. 2.469/19,** versa sobre solicitação de manifesto do Poder Legislativo no que tange a revisão de concessões de vantagens salariais indevidas.

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo alteração do inciso IV do artigo 4° da Lei n.2160 de 03 de novembro 2015, que trata dos Plantões Extras para os Servidores que prestam seus serviços em regime de Plantões Extra no Hospital Municipal, pois o referido artigo afronta o Regime Jurídico, que é Lei maior deste município.

O referido é contrário ao que preceitua o artigo 56 do Regime Jurídico dos Servidores - Lei 1030 de 02 julho de 2004, que dispõe que "O exercício de cargo em comissão ou função gratificada, não sujeito ao controle de ponto, exclui a remuneração por serviço extraordinário.

Juntados aos autos Pareceres dos órgãos técnicos do Poder Executivo.

É nosso parecer, sala das Comissões, em 19 de setembro de 2.019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	
IVONE VICENTIN Vereadora –PMDB / Presidente	
EDIS FARIAS AMARAL Vereador – PSD/Relator	
BRUNO BRUSTOLON Vereador – PRP/Membro	